MUNICÍPIO DE PAINEL
ESTADO DE SANTA CATARINA

MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:

Objeto:
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DE RUAS PAVIMENTADAS EM ASFALTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC

2. Fase de Análise:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: **Planejamento deficiente**

Probabilidade:	x	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio	Alto

Dano(s):

O prejuízo ao atendimento das demandas do Município de Painel

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.	Sec. de Planejamento e Meio Ambiente
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Revisão de quantitativos	Secretáro de Planejamento e Meio Ambiente

Risco 02: **Elaboração do Termo de Referência inadequado**

Probabilidade:	x	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio	Alto

Dano(s):

A elaboração inadequada do Termo de Referência para contratar uma empresa responsável pela prestação de serviços de Sinalização Viária Horizontal de ruas pavimentadas em asfalto, pode causar atrasos, desperdício de recursos, baixa qualidade na entrega, disputas legais, impacto negativo na comunidade e danos à reputação da entidade contratante. Portanto, é crucial garantir clareza e detalhamento no documento para evitar tais problemas.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Encaminhar com antecedência o estudo preliminar, para análise e aprovação.	Sec. de Planejamento e Meio Ambiente
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Refazer o estudo técnico preliminar.	Secretáro de Planejamento e Meio Ambiente

Risco 03: **Indisponibilidade financeira**

Probabilidade:	x	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio	Alto

Dano(s):
A não contratação do objeto licitado.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Planejamento financeiro para Contratações	Sec. de Administração e Finanças
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Reprogramação de Planejamento financeiro	Sec. de Administração e Finanças

Risco 04: **Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato**

Probabilidade:	x	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixo	x	Médio	Alto

Dano(s):

Prejuízo ao atendimento das necessidades de atendimento ao objeto

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	CPL
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Reinício do processo licitatório	CPL

4. Fase de Análise:

Gestão/ execução do objeto

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: **Atraso na contratação**

Probabilidade:	X	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio	Alto

Dano(s):

Deficiência na entrega dos serviços licitados.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega do objeto.	Fiscal designado
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas.	Fiscal designado

Risco 02:	**Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada**			
Probabilidade:	x	Baixa	Média	Alta
Impacto:		Baixo	x Médio	Alto
Dano(s):				
Fornecedor se recusar a realizar a entrega do objeto licitado				
Ação(ões) Preventiva(s):				**Responsável:**
Planejamento Financeiro				Sec. de Administração e Finanças
Ação(ões) de Contingência:				**Responsável:**
Reservar os recursos com antecedência				Sec. de Administração e Finanças

Risco 03:	**Execução do objeto em desacordo com o acordado**			
Probabilidade:	x	Baixa	Média	Alta
Impacto:		Baixo	x Médio	Alto
Dano(s):				
Prejuízo ao erário				
Ação(ões) Preventiva(s):				**Responsável:**
Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega.				Sec. de Administração e Finanças
Ação(ões) de Contingência:				**Responsável:**
Sanções e penalidades previstas no Contrato				CPL

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, é a responsavel pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado.

Painel, 29 de agosto de 2024.

FILIPE RAMOS ARRUDA
Secretário de Planejamento e
Meio Ambiente